

**CONSELHO COMUNITÁRIO E AMBIENTAL
DE CARAÍVA - CCAC**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2015**

DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2015, às 11hs, no Distrito de Caraíva.

CONVOCAÇÃO: Dispensada convocação, conforme disposição do Artigo 8 do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA:

- (i) Narrativa sobre a reunião com o Secretário de Transportes e Serviços Públicos de Porto Seguro, Sr. Eriosvaldo Renovato, e posterior discussão e aprovação de carta dirigida a ele e a Prefeita do Município;
- (ii) Explicação sobre o cargo de Secretária de Serviços Públicos exercido pela Conselheira Joana Arruda;
- (iii) Argumentação e esclarecimentos sobre o som emitido pelo Bar/Pousada Imperial/Thainã;
- (iv) Assuntos Diversos;
- (v) Exclusão de Membro do Conselho; e
- (vi) Substituição de Membros do Conselho.

DELIBERAÇÕES: Os presentes Conselheiros e Suplentes, contando com a presença dos sócios do Bar Imperial (Thainã), discutiram a Ordem do Dia e deliberaram o que segue:

- (i) **NARRATIVA SOBRE A REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO SEGURO, SR. ERIOSVALDO RENOVATO** – Foi narrado aos membros presentes o teor da reunião com o então Secretário de Transportes e Serviços Públicos de Porto Seguro.
No referido encontro estiveram presentes os membros do CCAC: Daniel Bangalter, Edgard Rua, Joana Arruda e Martim Arantes, que afirmaram ao

CONSELHO COMUNITÁRIO E AMBIENTAL DE CARAÍVA - CCAC

Secretário o apoio do CCAC ao Conselheiro Raimundo José Cardoso “Zé Marreco” para exercer a função de Administrador do vilarejo.

Estava também presente no encontro o então Membro do CCAC e Administrador de Nova Caraíva, Sr. Alex José, que confrontou a decisão que havia sido tomada por unanimidade do CCAC, alegando que deveria ser ele o Administrador e não Zé Marreco.

Ademais o Sr. Alex alegou que o Estacionamento de Caraíva estava sendo bem administrado, que as contas eram devidamente prestadas, que eram emitidos bilhetes para os turistas e que o Estacionamento dava o devido suporte ao vilarejo. Este assunto já havia sido discutido em outras reuniões, inclusive com a presença do Sr. Alex, e sempre houve consenso quanto aos desmandos e irregularidades no local.

Por fim o Sr. Alex afirmou que o CCAC não representava o vilarejo com comentários xenofóbicos.

Foi então elaborada e aprovada uma carta dirigida ao Secretário Renovato e a Prefeita de Porto Seguro, reafirmando a decisão do CCAC de indicar o Sr. Zé Marreco como Administrador do Vilarrejo.

- (ii) EXPLICAÇÃO SOBRE O CARGO DE SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXERCIDO PELA CONSELHEIRA JOANA ARRUDA** – Foi explicado na reunião pela Conselheira Joana Arruda as atribuições de seu cargo como Fiscal de Serviços Públicos de Porto Seguro.

- (iii) ARGUMENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS SOBRE O SOM EMITIDO PELO BAR/POUSADA IMPERIAL/THAINÃ** – os sócios do Bar Imperial, Pedro e Flavio, questionaram alguns pontos não compreendidos do Comunicado acerca do som elaborado pelo CCAC. Tanto os sócios do Bar como os membros do CCAC deram as devidas explicações sobre o excesso de ruído e os comentários que tem surgido sobre o local no vilarejo.

Ao final, comprometeu-se o estabelecimento a se adequar a política de som do vilarejo assim como o CCAC fornecer o devido suporte.

- (iv) ASSUNTOS DIVERSOS** – foi discutido para pesquisa e aplicação em momento oportuno: o retorno do Cartório de Caraíva, a viabilização de um local para o funcionamento dos Correios e uma sala para o IPHAM.

**CONSELHO COMUNITÁRIO E AMBIENTAL
DE CARAÍVA - CCAC**

(v) **EXCLUSÃO DE MEMBRO DO CONSELHO** - O Conselheiro **Alex José dos Santos** foi excluído do CCAC em razão do narrado no item ‘(i)’ desta ata, sendo o motivo o não reconhecimento do CCAC, premissa básica para participação no mesmo.

(vi) **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO:**

(a) O Conselheiro **Anilson Vieira dos Santos** solicitou sua exclusão do CCAC. Desse modo o seu Suplente **Sairí dos Anjos Santos** passou a exercer a posição como Membro Efetivo, indicando o Sr. **Sebastião Ribeiro de Souza** como seu Suplente, o que foi aceito pela unanimidade dos presentes.

(b) O Conselheiro **Diego Silva Pinto** solicitou a substituição do seu Suplente **Jadson Santos**, indicando para a posição **Pedro Ferreira e Silva**, o que foi aceito pela unanimidade dos presentes.

(c) Em razão da saída do Membro Suplente **Messias Porto Dahora**, foi indicado e aceito pela unanimidade dos presentes o ingresso do Suplente **Zeus Ulisses Cesar**.

(d) Fica então o quadro de Conselheiros do CCAC disposto da seguinte forma:

<u>Membro Efetivo</u>	<u>Membro Suplente</u>
DANIEL BANGALTER	ABDALIO PAES LANDIM BASTOS
DIEGO SILVA PINTO	PEDRO FERREIRA E SILVA
EDGARD RUA	NATACHA MARQUES
HERMINIA VAN TOL	MARIA DO CARMO SOARES
JOANA ARRUDA	LUDMILA SARMENTO
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	ZEUS ULISSES CESAR
JOSÉ SISNANDE DA SILVA	<i>em aberto</i>
MARIA EUGENIA SPOSITO	GEOFFROY JOURNAUD
MARTIM DE ASSIS ARANTES	JULIANA ROSA ROCHA
RAIMUNDO JOSÉ B. CARDOSO	PEDRO AFONSO DE SOUZA BONFIM
SAIRÍ DOS ANJOS SANTOS	SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados com os membros presentes assinando a Lista de Presença.